Valide aqui este documento

CNM: 120469.2.0095405-16

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
95405	01

Guarujá, 30 de novembro de 2006

Imóvel: Lote 02 da Quadra 08 do loteamento Sítio São Pedro, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., medindo 53,30 metros em dois segmentos de uma linha sinuosa, sendo um de 41,50 metros e outro de 11,80 metros, de frente para a Rua principal, do lado direito de quem da referida Via Pública olha para o terreno, mede 84,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 03, 60,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 01, e nos fundos mede 104,00 metros, em dois segmentos, sendo um de 75,00 metros e outro de 29,00 metros, ambos confrontando com área verde, encerrando a área total de 5.941,00 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. **Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 3-1102-002-000.**

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES SÃO PEDRO LTDA., com sede em Guarujá-SP., no Sítio São Pedro, na Estrada Guarujá-Bertioga, Km. 16,8, CNPJ/MF. n. 49.735.319/0001-54.

Registro Anterior: R.01 datado de 23/01/1978 na matrícula n. 9.850, R.02 datado de 25/01/1978, e R.06 datado de 18/12/1980 da matrícula n. 9.948 (aquisição), e R.07 datado de 05/09/1983 da matrícula n. 35.179 (registro do loteamento), todas deste Cartório.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui este documento

Matrícula 95405 | Ficha 01 Verso

Substituto da Oficial Roberto de Jesus Giannella

JJS

R.01 30 de novembro de 2006

Por escritura datada de 20 de outubro de 2006, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 507, páginas 017/022, a **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES SÃO PEDRO LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONINO GRASSO**, italiano, separado judicialmente, empresário, RNE. n. W-572734-J-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. n. 064.609.038-08, residente e domiciliado em Guarujá-SP., na Rua José Ferreira Canaes Filho n. 297, ap. 52, Enseada, pelo preço de R$10.000,00. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (valor venal de 2006 - R$25.783,94).

Registrado por Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

AV.2 13 de junho de 2019

Termo de Preservação. Por requerimento datado de 31 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 39149/2019 firmado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em 21 de maio de 2019, a parte equivalente a 0,033200 ha ou 332,00 m² correspondente a 5,590000% da área total do lote objeto desta matrícula, foi destinada como área verde, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente, cuja descrição é a

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
95.405	02

Guarujá, 13 de junho de 2019

constante do memorial descritivo que fica arquivado neste cartório. [Prenotação nº 402.745 de 03/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1HC000046108QD19N.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.3 13 de junho de 2019

Termo de Preservação. Por requerimento datado de 31 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 38747/2019 firmado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em 20 de maio de 2019, a parte equivalente a 0,033500 ha ou 335,00 m² correspondente a 5,640000% da área total do lote objeto desta matrícula, foi destinada como área verde, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente, cuja descrição é a constante do memorial descritivo que fica arquivado neste cartório. [Prenotação nº 402.744 de 03/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1HN000046106LF19H.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.4 13 de junho de 2019

Termo de Preservação. Por requerimento datado de 31 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 38607/2019 firmado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em 17 de maio de 2019, a parte equivalente a 0,031300 ha ou 313,00 m² correspondente a 5,270000% da área total do lote objeto desta matrícula, foi destinada como área verde, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente, cuja descrição é a constante do memorial descritivo que fica arquivado neste cartório. [Prenotação nº 402.746 de 03/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1TL000046110VJ19M.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.5 20 de março de 2020

Termo de Responsabilidade de Preservação. Por requerimento datado de 20 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui este documento

Matrícula 95.405 | Ficha 02 Verso

Acordo de Preservação Ambiental de Área Verde processo nº 2790/2018 firmado perante a Secretária de Meio Ambiente de Bertioga, em 18 de fevereiro de 2020, a parte equivalente de 500,00m² correspondente a 8,42% da área total do lote objeto desta matrícula foi gravada como área de **compensação ambiental**, que assim se descreve: ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DENOMINADA "GA-L2Q8-08" inicia em seu perímetro no vértice L que se localiza do lado direto de quem olha da Rua Principal para o lote, distando 57,63m da frente do lote; deste deflete à esquerda e segue por 41,41m confrontando com a ÁREA INTERNA DO LOTE até chegar ao vértice Y; deste deflete à direita e segue por 9,73m confrontando com a ÀREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL "GA-L2Q8-04" até chegar ao vértice G; deste deflete à direita e segue por 49,21m confrontando com a ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL "GA-L2Q8-06" até chegar ao vértice J, deste deflete à direita e segue por 14,21m confrontando com o LOTE 03 até chegar ao vértice L, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 500,00m2, correspondente a 8,42% da área total da propriedade, conforme memorial descritivo que fica arquivado neste cartório. [Prenotação nº 411.861 de 21/02/2020]. Selo digital nº 1204693C3NS000102575IY20R.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.6 20 de março de 2020

Termo de Responsabilidade de Preservação. Por requerimento datado de 20 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de Acordo de Preservação Ambiental de Área Verde processo nº 2596/2016 firmado perante a Secretária de Meio Ambiente de Bertioga, em 18 de fevereiro de 2020, a parte equivalente de 768,00m² correspondente a 12,93% da área total do lote objeto desta matrícula foi gravada como área de **compensação ambiental**, que assim se descreve: ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DENOMINADA "GA-L2Q8-02" inicia em seu perímetro no vértice C que se localiza do lado esquerdo de quem olha da Rua Principal para o lote, distando 40,17m da frente do lote; deste vértice segue por 9,99m confrontando com o LOTE 01 até chegar ao vértice A; deste deflete a direita e segue por 81,20m confrontando com a ÀREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL "GA-L2Q8-01" até chegar ao vértice B; deste deflete à direita e segue por 9,28m confrontando com LOTE 03 até chegar ao vértice D, deste deflete a direita e segue por 86,88m confrontando com a ÁREA INTERNA DO LOTE até chegar no vértice C, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 768,00m2, correspondente a 12,93% da área total da propriedade, conforme memorial descritivo que fica arquivado neste cartório.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

CNM: 120469.2.0095405-16

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui este documento

Matrícula **95.405** | Ficha **03**

Guarujá, 20 de março de 2020

[Prenotação n° 411.862 de 21/02/2020]. Selo digital nº 1204693C3IL000102578NT207.

Averbado por:

Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7 03 de dezembro de 2020

Termo de Responsabilidade de Preservação. Por requerimento datado de 09 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para constar que conforme Termo de Anuência Prévia - Cooperação Técnica CETESB - Prefeiturta Municipal de Bertioga nº 27/20 processo nº PMB: 4781/18 firmado perante a Secretária de Meio Ambiente de Bertioga, em 06 de novembro de 2020, a parte equivalente de 110,00m² correspondente a 1,85% da área total do lote objeto desta matrícula foi gravada como área de **compensação ambiental**, que assim se descreve: ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DENOMINADA "GA-L2Q8-10" inicia em seu perímetro no vértice M que se localiza na frente do lote, ao lado esquerdo de quem olha da Rua Principal para o lote; deste vértice segue por 20,11 metros confrontando com a ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL "GA-L2Q8-07" até chegar ao vértice T, deste deflete a direita e segue por 4,81 metros confrontando com a ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL "GA-L2Q8-09" até chegar no vértice S; deste deflete a direita e segue por 23,47 metros confrontando com a ÁREA INTERNA DO LOTE até chegar no vértice Q; deste deflete a direita e segue por 2,06 metros confrontando com a RUA PRINCIPAL até chegar no vértice P; deste segue por 4,06 metros ainda confrontando com a RUA PRINCIPAL até chegar no vértice M, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo a área de 110,00 metros quadrados, correspondente a 1,85% da área total da propriedade, conforme memorial descritivo que fica arquivado neste cartório. [Prenotação n° 420.870 de 12/11/2020]. Selo digital nº 1204693J1AC000153483UY205.

Averbado por:

Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo n° 435.755 de 16 de setembro de 2021. **Naturalização.** Por requerimento datado de 06 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para constar que a atual nacionalidade de **ANTONINO GRASSO**, é **brasileira**, conforme Portaria Ministerial MJ 00008/2013, passando a portar a cédula de identidade RG nº 18.030.384-3, tudo conforme documento apresentado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$30,33. Guarujá, 21 de outubro de 2021. Selo digital nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui
este documento

Matrícula **95.405** | Ficha **03** Verso

120469331DD000238525LL21O.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.9. Protocolo nº 435.755 de 16 de setembro de 2021. **Conferência de Bens.** Por certidão do Registro 260.071/21-3 da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, datada de 18 de junho de 2021, relativa ao Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 2 de novembro de 2020, e requerimento datado de 06 de setembro de 2021, o proprietário **ANTONINO GRASSO**, brasileiro, separado, empresário, RG nº 18.030.384-3-SSP/SP, CPF/MF nº 064.609.038-08, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Manuel Vieira de Sousa nº 256 Mooca, **transferiu** a propriedade do imóvel matriculado, avaliado em R$10.000,00 (dez mil reais), a título de conferência de bens, a **DABEE TABACARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.747.196/0001-06, com sede na Rua Dona Analia Franco nº 35, Sala A, Aparecida, Santos-SP. Valor venal - 2021 - R$84.778,07. Emolumentos cobrados pelo ato R$1.514,83. Guarujá, 21 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469321IF000238526RI21B.

Registrado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 472.193 de 19 de fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202402.1613.03163394-IA-041 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1001586-29.2022.5.02.0608 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **THX-BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 31.747.196/0001-06. **CGI nº 1669558** de 19 de fevereiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 23 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1WA000496173QG24X.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 489.302 de 31 de março de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202503.2815.03923073-IA-579 de 28/03/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10004873220245020033 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui
este documento

VRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
95.405	04

Guarujá, de **10 de abril de 2025** de

Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de DABEE TABACARIA LTDA, atual **THX-BR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 31.747.196/0001-06. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 10 de abril de 2025. Selo digital nº 1204693310000000913542251H.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.12. Protocolo nº 496.362 de 24 de setembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens**. Nos termos do ofício 202509.2409.04277162-IA-625 de 24/9/2025 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10015862920225020608 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de THX-BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 26 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693310000000962538 25X.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.13. Protocolo nº 500.834 de 09 de janeiro de 2026. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo de Ofício à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento denominado Sítio São Pedro, constam restrições urbanísticas impostas pela Loteadora. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 02 de fevereiro de 2026. Selo digital nº 1204693310000000999520 26Z.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.14. Protocolo nº 510.128 de 28 de agosto de 2026. **Penhora**. Por certidão expedida pela Secretaria da 46ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo-SP, aos 27 de agosto de 2026, nos autos do processo nº 1000952-02.2024.5.02.0046 da ação de execução trabalhista, movida por GEISON MATOS CLEMENTE,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui
este documento

Matrícula 95.405 | Ficha 04 Verso

CPF/MF nº 358.166.148-94, em face de THX-BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.747.196/0001-06, pelo valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário Thx-Br Comércio e Serviços Ltda. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 01 de setembro de 2026. Selo digital nº 1204693310000001057450 26F.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
Ao IPESP:	R$ 0,00
Ao Reg.Civil:	R$ 0,00
Ao TJSP:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 0,00
Ao MPSP:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00

Certidão expedida às *12:49:05 horas* do dia 02/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1204693C3000000105744926E.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 510128

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HT7BV-YKZK7-6RF97-6H8PK

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA BETTINI CLASEN, em 02/09/2026, às 16:35:16 - ba4eacb
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26090216275899300000484117948?instancia=1
Número do processo: 1000952-02.2024.5.02.0046
Número do documento: 26090216275899300000484117948